



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.pb.br>

Cabedelo (PB), 02 de junho de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA DIRETORA

| |
|---|
| José Francisco Pereira Presidente |
| Wagner Rogério Fernandes Silva (2º Vice-Presidente) |
| Ver. Alex Lucena (1º Secretário) |
| Edglêi Ramalho (2º Secretário) |

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

| TITULAR/PARTIDO | SUPLENTE/PARTIDO |
|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Ver. Moisés "do Meninas Bar" - Avante | Ver. Bira Carvalho - Avante |
| Ver. Herlon Cabral - PL | Ver. Edglêi Ramalho - Solidariedade |
| Ver. Edson da Ótica - Solidariedade | Ver. Evilásio Cavalcanti - Avante |

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

| TITULAR/PARTIDO | SUPLENTE/PARTIDO |
|---------------------------------------|---------------------------------|
| Ver. Fernando Sobrinho - União Brasil | Ver. Alex Lucena - União Brasil |
| Ver. Evilásio Cavalcanti - Avante | Ver. Júnior Datele - MDB |
| Ver. Enrique Douglas - Avante | Ver. Wagner "do Solanense" - PV |

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

| TITULAR/PARTIDO | SUPLENTE/PARTIDO |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| Ver. Bira Carvalho - Avante | Ver. Fernando Sobrinho - União Brasil |
| Ver. Fabrício Magno - União Brasil | Ver. Júnior Paulo - Solidariedade |
| Ver. Reinaldo Lima - PT | Ver. Edglêi Ramalho - Solidariedade |

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

| | SUPLENTE/PARTIDO |
|---|---------------------------------------|
| Ver. Wagner "do Solanense" - PV [afastamento para exercício da Presidência] | Ver. Moisés "do Meninas Bar" - Avante |
| Ver. Júnior Paulo - Solidariedade | Ver. Bira Carvalho - Avante |
| Ver. Júnior Datele - MDB | Ver. Alex Lucena - União Brasil |



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 02 de junho de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 073/2026

Declara ponto facultativo o expediente da Câmara Municipal de Cabedelo em razão do feriado de Corpus Christi, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO -PB, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 19 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), resolve:

Art. 1º Fica declarado "ponto facultativo", o expediente do dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em razão do feriado religioso no dia anterior.

Parágrafo único. No dia 04 de junho de 2026, "quinta-feira", não haverá expediente em razão do feriado nacional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo (PB), 02 de junho de 2026.


Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente